

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
ALDOLFO VIANA DE CATRO NETO
CPF: 801.2**,***-**
ENDEREÇO:
RUA EWERTON VISCO 290 SL- 1010
ED BOULEVARD SIDE IMPRESARIAL
LT- 4-5-6
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
41820-022 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
10217874

CÓDIGO DO CLIENTE
7093956537



NOTA FISCAL N° 914845312 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 10/11/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2925 1115 1396 2900 0194 6600 0914 8453 1220 2457 1957
Protocolo de autorização: 3292500072190521 - 10/11/2025 às 14:07:48

REF: MÊS/ANO
11/2025

TOTAL A PAGAR R\$
139,69

VENCIMENTO
11/12/2025

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 09/10/2025	LEITURA ATUAL 10/11/2025	Nº DE DIAS 32	PRÓXIMA LEITURA 11/12/2025
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	100,00	0,75758251	75,75	4,20	75,75	20,50	15,53	0,56048000	PIS	94,79	1,24	1,17
Consumo-TE	kWh	100,00	0,37473625	37,47	2,05	37,47	20,50	7,68	0,27724000	COFINS	94,79	5,70	5,40
Acrés. Band.VERMELHA				6,02	0,32	6,02	20,50	1,23		ICMS	119,24	20,50	24,44
Ilum. Púb. Municipal				20,45									
TOTAL				139,69									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
NOV25		100 32
OUT25		100 29
SET25		100 24
AGO25		
JUL25		
JUN25		
MAI25		
ABR25		
MAR25		
FEV25		
JAN25		
DEZ24		
NOV24		

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1141437590	Energia Ativa	Único	66.286,00	66.340,00	1,00000	54,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade,Artigo 98, Resolução ANEEL414/2010.
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

11/2025

CÓDIGO DO CLIENTE **7093956537**

VENCIMENTO **11/12/2025**

TOTAL A PAGAR R\$ **139,69**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838000000017 396900300071 093956537219 051097596439

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública . As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
ALDOLFO VIANA DE CATRO NETO
ENDEREÇO:
ATRAS DO SHOPPING SUMARE
RUA EWERTON VISCO 290 SL- 1010
ED BOULEVARD SIDE IMPRESARIAL
LT- 4-5-6
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
41820-022 SALVADOR BA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Millonária: sorteios quartas e sábados!

336-382339442-0
02/DEZ/2025 HORA DE 14:22:51
LOT. 03.001470-0 TERM 001002
LOCALIDADE: SALVADOR
RG. VINCULADA: 1236

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COELBA CIA ELETRICIDADE BA
VALOR DO PAGAMENTO: 139,69
838000000017 396900300071
093956537219 051097596439

TIPO DE PAGAMENTO:

336-382339442-0

1ª VIA



www.neoenergia.com|Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA 2ª VIA 1/1

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
ALDOLFO VIANA DE CATRO NETO
CPF 801.211.111-11
ENDEREÇO:
RUA EWERTON VISCO 290 SL- 1010
ED BOULEVARD SIDE EMPRESARIAL
LT- 4-5-6
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
41820-022 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
10217874CÓDIGO DO CLIENTE
7093956537

NOTA FISCAL Nº 914845312 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 10/11/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.fazenda.gov.br/nf/solicitacao>
chave de acesso:
2925 1115 1396 2900 0194 6600 0914 8453 1220 2457 1957
Protocolo de autenticação: 3292500072190521 - 10/11/2025 às 14:02:48

REF. MÊS/ANO: 11/2025 TOTAL A PAGAR R\$: 139,69 VENCIMENTO: 11/12/2025

CLASSIFICAÇÃO: 83 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monofásico - Trifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS		LEITURA ANTERIOR 09/10/2025		LEITURA ATUAL 10/11/2025		Nº DE DIAS 32			PRÓXIMA LEITURA 11/12/2025						
ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)		
Consumo-TUSD	kWh	100,00	0,75758251	75,75	4,20	75,75	20,50	15,53	0,55048000	PIS	94,79	1,24	1,17		
Consumo-TE	kWh	100,00	0,37473625	37,47	2,05	37,47	20,50	7,60	0,27724000	COFINS	94,79	5,70	5,40		
Acres. Band.VERMELHA				6,02	0,32	6,02	20,50	1,23		ICMS	119,24	20,50	24,44		
Ilum. Pub. Municipal				20,45											
CONSUMO / kWh															
CONSUMO FATURADO N DIAS FAT															
NOV25 100 32															
OUT25 100 29															
SET25 100 24															
AGO25															
JUL25															
JUN25															
MAI25															
ABR25															
MAR25															
FEV25															
JAN25															
DEZ24															
NOV24															
TOTAL				139,69											
MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh								RESERVADO AO FISCO	
1141437590	Energia Ativa	Único	66.286,00	66.340,00	1,00000	54,00									

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
Acrescimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
A iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.